

Concurso “Árvores de Natal Recicladas 2021”

Normas de Participação

O concurso “Árvores de Natal Recicladas 2021”, promovido pela Câmara Municipal de Évora, irá decorrer entre os dias **17 de dezembro de 2021 e 6 de janeiro de 2022**.

CAPÍTULO I – OBJECTIVOS

Art. 1 – O concurso “Árvores de Natal Recicladas 2021” é uma iniciativa da Câmara Municipal de Évora, que apresenta como objetivos principais:

- Sensibilizar os jovens e população em geral para as questões ambientais e de sustentabilidade: **REDUZIR | REUTILIZAR | RECICLAR**
- Incentivar a criatividade e originalidade na construção de uma Árvore de Natal recorrendo à reutilização e reciclagem de materiais;
- Conservar tradições e a cultura popular, sustentando o espírito natalício, a partilha e cooperação;
- Reconhecer e premiar projetos inovadores;
- Embelezar a cidade na quadra natalícia.

CAPÍTULO II – PÚBLICO-ALVO

Art. 2 – O concurso “Árvores de Natal Recicladas 2021” destina-se a todos os jovens e/ou alunos pertencentes a Estabelecimentos de Ensino (jardins de infância; ensino básico, ensino secundário e profissional, universidades), Associações Juvenis, Associações de 3ª Idade, Associações de Deficiência e Agrupamentos de Escuteiros do concelho.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art.3 – As inscrições ao concurso terão de ser realizadas através de preenchimento e envio de um Formulário disponível *on-line* (www.cm-evora.pt) ou no Ponto Jovem – Espaço Municipal da Juventude, **até dia 29 de novembro de 2021**.

Art.4 – A data limite para receção das árvores a concurso será impreterivelmente o dia **14 de dezembro de 2021 até as 17h00**.

CAPÍTULO IV – NORMAS

Art.5 – As Árvores de Natal a concurso terão de ser fabricadas utilizando predominantemente materiais reutilizados (**reutilizar** é o uso de um produto mais de uma vez, independentemente

de ser na mesma função ou não. A reutilização utiliza matéria prima, que de outra forma seria desperdiçada).

Art.6 – Todas as árvores terão de estar identificadas em **lugar visível com um título**, não podendo existir outro tipo de identificação no trabalho.

Art.7 – **Todas as árvores terão de estar preparadas para serem expostas no exterior e como mínimo terão de ter 1,50cm de altura (da base ao topo).**

Art.8 – Os trabalhos deverão ser coletivos e apresentados por uma equipa e cada entidade só poderá participar com um trabalho.

Art. 9 – Os trabalhos a concurso integrarão uma exposição, entre os dias **1 de dezembro de 2021 e 6 de janeiro de 2022.**

CAPÍTULO V – ELEIÇÃO/ SORTEIO/ PRÉMIOS

Art. 10 – O processo de eleição do melhor trabalho será realizado por um júri constituído para o efeito, atribuindo uma menção honrosa ao trabalho que reúna maior pontuação de acordo com os seguintes critérios: técnica de construção; originalidade; criatividade; adequação ao tema; (re) utilização dos materiais.

Art. 11 – O prémio será a **cedência de um autocarro para uma deslocação, a oferta da Câmara Municipal de Évora**, bem como um **vale de compras no valor de 40€ oferta do AKI | Leroy Merlin.**

Art. 12 – Todos os outros trabalhos a concurso participarão ainda num sorteio que terá lugar dia 6 de janeiro de 2021, em cerimónia pública.

Serão sorteados três participantes / entidades, sendo os prémios a atribuir: **uma cedência de autocarro para realização de uma deslocação, oferta da Câmara Municipal de Évora** e um vale de compras no valor de **20€ oferta do AKI | Leroy Merlin**, a cada um dos premiados.

Art. 13 – A entrega dos prémios terá lugar no dia 6 de janeiro de 2022, nos Paços do Concelho na Câmara Municipal de Évora.

CAPITULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 – A inscrição no concurso implicará na íntegra a aceitação as normas de participação.

Art. 15 – As situações não previstas nas presentes Normas de Participação serão decididas pelo Srº Presidente da Câmara Municipal de Évora.

Informações:

Pelo telefone: 266 777 100 / e-mail. palavraj@cm-evora.pt

Presencialmente: Ponto Jovem da Câmara Municipal de Évora – Rua do Menino Jesus